PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 12/2012

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca do monumento em frente à nova sede do Poder Executivo, o qual contém a placa inaugural:

1. Cópia da autorização para a colocação do referido monumento;
2. Qual o valor gasto com o mesmo?
3. Qual o significado dos símbolos constantes no monumento (pirâmide e olho)?

JUSTIFICATIVA:

A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 7° dispõe que os símbolos do Município são a bandeira, o hino e o brasão. Ainda, o parágrafo único sinaliza que "*a Lei poderá estabelecer outros símbolos*", o que não é o caso. Desta forma, justifica-se tal requerimento pelo fato deste Vereador desconhecer a previsão legal para a propagação, no âmbito do Município, dos símbolos esculpidos no supracitado monumento.

Respeitosamente.

Itapoá, 17 de maio de 2012.

Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

P.B